LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 29 DE JULHO DE 2013

ALTERADO
Pela LC 114
25/09/2013

Autoriza a adequação financeira dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores inativos e pensionistas que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º Autoriza a adequação financeira dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores inativos e pensionistas, respectivamente, de responsabilidade financeira do Tesouro Municipal de Formiga, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003.

§ 1° As adequações serão realizadas de acordo com o Anexo I desta lei e não contemplam as professoras leigas, que são resguardadas pela Lei Municipal nº 2087 de 05 de abril de 1993.

§ 2° Para fazer jus à adequação financeira o servidor inativo deve possuir a mesma carga horária e escolaridade do servidor em atividade, que serviu de paradigma, bem como ter ocupado, por no mínimo 05 (cinco) anos, o cargo público em que se deu sua aposentadoria e/ou originou a pensão.

Art.2º Os benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores inativos e pensionistas, respectivamente, que tratam esta lei serão reajustados anualmente, na mesma data base e proporção concedida aos servidores em atividade, nos termos do artigo 79, I, da Lei Orgânica.

Art.3º Os direitos e vantagens que constam de certidões arquivadas nos processos de aposentadoria e pensão, devidamente registrados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, serão respeitados e adequados nos termos desta lei.

Art.4º A implementação em folha de pagamento, da adequação constante da presente lei, fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.5º (VETADO)

Art.6º (VETADO)

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/05/2013.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de julho de 2013.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO À *LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 29 DE JULHO DE 2013*

ADEQUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO CONCEDIDOS ANTES DA LEI Nº 3330 DE 28 DE MARÇO DE 2002 ENTRAR EM VIGOR, AMPARADOS PELO ARTIGO 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

Matrícula: 04		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1992**	
Nº Portaria de Aposentadoria/Data	23/12/1996	
Cargo Efetivo/Função: **SERVENTE ESCOLAR (edital)**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Edital 07/12/1991	
Escolaridade Exigida no Edital: • Alfabetizado, não sendo exigido grau de instrução		
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Ensino Fundamental Incompleto**	
Carga Horária Edital:	30 horas	
Cargo após adequação:	Servente Escolar 30 horas	
Provento Base:	**R$ 726,88**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**726,88**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Adicional - *Quinquênio*	10%	**72,69**
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Acesso	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Artigo 55, Seção III, Capítulo X da Lei nº 1833 de 16/12/80.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos**		**R$799,57**

Matrícula: 06		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/05/1972**	
Nº Portaria de Aposentadoria/Data	01/08/1985	
Cargo Efetivo/Função: **SERVENTE RURAL (Portaria)**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade Exigida no Edital: —		
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Ensino Fundamental Incompleto**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Servente Escolar 30 horas	
Provento Base:	**R$ 726,88**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**726,88**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
C) Adicional - *Quinquênio*	20%	**145,38**
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Acesso	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Artigo 77, parágrafo 1º da Lei nº 925 de 20/11/1973.** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que a servidora aposentou-se antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		R$872,26

Matrícula: 09		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1992**	
Nº Portaria de Aposentadoria:	02/01/2002	
Cargo Efetivo/Função: **SERVENTE ESCOLAR (edital)**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Edital 14/10/1991	
Escolaridade Exigida no Edital: • Alfabetizado, não sendo exigido grau de instrução		
Escolaridade do Servidor:	**Primário Completo**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Ensino Fundamental Incompleto**	
Carga Horária Edital:	**30 Horas semanais**	
Cargo após adequação:	Servente Escolar 30 h	
Provento Base:	**R$ 726,88**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**726,88**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
C) Adicional - *Quinquênio*	20%	**145,38**
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Acesso	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 64, inciso I; e artigo 66 da Lei 2966 de 28/04/1998.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos** • **Escolaridade conforme Ficha Funcional**	**R$ 872,26**	

Matrícula: 12		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/05/1972**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/02/2001**	
Nº Processo TCE	**640207**	
Cargo Efetivo/Função: **Servente Escolar**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade Exigida no Edital	—	
Escolaridade do Servidor:	Primário	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Incompleto**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Servente Escolar 30 h	
Provento Base:	**R$ 726, 88**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**726,88**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763/87 art.64º e Lei 2966/98 art. 85º**)	50%	**363,44**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Legislação Portaria de Aposentadoria: Art. 64º, III, "a"; art. 105º parágrafo único Lei Municipal 2966/98, c/c art. 8º, I, II e III, "a" e "b" da E.C. 20/1998.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1090,32**

Matrícula: 13		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/04/1992**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/06/2002**	
Processo TCE	**666794**	
Cargo Efetivo/Função: **Supervisora Pedagógica**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Edital 31/12/1991	
Escolaridade exigida no Edital	Pedagogia Licenciatura Curta	
Escolaridade do Servidor:	Superior	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Supervisor Pedagógico 30 H	
Provento Base:	**R$ 1.208,77**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**1.208,77**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Acesso 15% (Lei 1744/86 art. 62)	15%	**181,31**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 1.390,08**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	30%	**417,02**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a habilitação (Lei 1744/86, art.63º)	20%	**156,70**
• Abono Lei 3481/03	—	—

Observações:

- **Art. 64, III, "a" e "b" c/c art. 8º I,II,III, "a" e "b" da EC 20/98.**
- **De acordo com a Certidão de Direitos e Vantagens da Servidora ela possui 15% de acesso incluído ao vencimento e calculado sobre o vencimento de Supervisor.**
- **O incentivo à Habilitação calculada sobre o vencimento básico de Professor = R$ 783,50 (20 horas) conforme Certidão de Direitos e Vantagens da Servidora.**
- **Conforme Pasta Funcional : 1ª Admissão: Professora em 1971 – 2ª admissão- Supervisora Pedagógica em 01/04/1992 e Auxiliar de Escritório em em 01/01/1975 – Exonerada em 20/10/1975 – 1991 e 1992 Monitora Substituta (311 dias) – 1992 – Supervisora Pedagógica Substituta (60 dias), como servidora da Prefeitura Municipal.**
- **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**

R$ 1.963,80

Matrícula: 15		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**19/03/1973**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/11/1994**	
Nº Processo TCE	**35364**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Primário	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso: (Lei 1744/86 , art. 65º §5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio **(Lei 1763/87 , art. 64)**	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Não possui referência sobre a lei de concessão do Benefício, somente mencionado as atribuições do Prefeito – Art. 87º,III, "b" da Lei Orgânica do Município.** • **Acesso elevado ao grau máximo em agosto de 1995 conforme art. 25º, §5º da Lei 1744/86.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.421,12**

Matrícula: 16		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**05/02/1973**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/10/1990**	
Nº Processo TCE	**29576**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Normal/Pedagogia**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Acesso Grau Máximo **(Lei 1744 art. 25 §5º)**	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio **(Lei 1763/87)**	30%	**293,81**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a Docência	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria) : Art. 87º, III, "a", da Lei Orgânica do Município, com direitos e Vantagens previstas na Lei 1744/86.** • **Escolaridade conforme Ficha de Identificação constante na Pasta Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.273,18**

Matrícula: 17		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1976**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/09/1998**	
Nº Processo TCE	**499479**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora I**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Superior em Estudos Sociais – Plena em Geografia	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso: elevado ao grau máximo (Lei 1744/86 , art. 25 §5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (Lei 1763/87 , art. 64 e Lei 2966/98 art. 85º)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Incentivo a habilitação (Lei 1744/86 art. 63º e 65º)	20%	**156,70**
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 40, III, "b" da C.F., c/c art. 64, III, "b" Lei 2966/98 com direitos e vantagens previstas no art. 105, parágrafo único e art. 133, parágrafo único do Estatuto do Servidor do Município de Formiga.** • **Escolaridade conforme "IDENTIFICAÇÃO" da Pasta Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.527,82**

Matrícula: 19		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/11/1962**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**17/08/1983**	
Cargo Efetivo/Função: **Escriturária III**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no edital	—	
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Oficial Administrativo I	
Provento Base:	**R$ 928,16**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**928,16**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	40%.	**371,26**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Aposentadoria conforme art. 58, § 2º Lei 925/73.** • **Nomeada para exercer o cargo de Porteiro em 01/11/1962 a 01/01/1974. De janeiro a julho de 1983 passou pelas seguintes funções: Auxiliar de Escritório I, Auxiliar de Escritório II, Auxiliar de Escritório III, Escriturário II e Escriturário III. Passou a exercer a função de Escriturário em agosto de 1982, permanecendo no cargo até 17/08/1983.** • **A servidora exerceu a função de Escriturária apenas 1 ano sendo considerado para fins de adequação o cargo de Auxiliar de Escritório.** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que a servidora aposentou-se antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		**R$ 1.349,42**

Matrícula: 20		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/05/1972**	
Nº Portaria de Aposentadoria/Data	01/06/1985	
Cargo Efetivo/Função: **SERVENTE RURAL (Portaria)**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade Exigida no Edital: —		
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Ensino Fundamental Incompleto**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Servente Escolar 30 horas	
Provento Base:	**R$ 726,88**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**726,88**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
C) Adicional - *Quinquênio*	20%	**145,38**
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Acesso	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Artigo 77 da Lei Municipal nº 925 de 20/11/1973.** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que a servidora aposentou antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		R$872,26

Matrícula: 25		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/03/1956**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/12/1983**	
Cargo Efetivo/Função: **Auxiliar de Escritório I**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital.	—	
Escolaridade do Servidor:	**Primário**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Oficial Administrativo I	
Provento Base:	**R$ 928,16**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**928,16**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	54%	**501,21**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	50,00
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei Municipal 925/73 art. 75 item III** • **Escolaridade conforme Ficha Funcional.** • **Professora Leiga – Cantineira – Auxiliar de Serviço I - Auxiliar de Escritório I – Nível IV Tabela I.** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que a servidora aposentou antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		**R$ 1.479,37**

Matrícula: 26		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**16/08/1976**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/02/2001**	
Nº Processo TCE	**639329**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora I**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Magistério**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso: grau máximo (Lei 1744/86 , art. 25º §5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (Lei 1763/87 64º e Lei 2966/98 , art. 85)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 64, inciso III, "b" art. 105 parágrafo único da Lei Municipal 2966/98, c/c art. 8º, I,II,III, "a" e "b" da E.C 20/98** • **Escolaridade conforme Pasta Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.421,12**

Matrícula: 29		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**31/12/1994**	
Processo TCE	**35370**	
Cargo Efetivo/Função: **PROFESSORA**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Vencimento Básico	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Acesso 25% (**Lei 1744/86 art. 65, §5º**)	25%	**195,87**
Total Provento Base (**p cálculo de quinquênio**)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763/87 art. 64.**)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1833/88 art. 54º §2º** • **Em agosto de 1995, acesso elevado ao grau máximo, conforme art. 25º, §5º da Lei 1744/86.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.371,12**

Matrícula: 30		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**06/10/1975**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/06/1998**	
Processo TCE	**489946**	
Cargo Efetivo/Função: **PROFESSORA I**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Licenciatura em Estudos Sociais	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Vencimento Básico	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Acesso 25% (**elevado grau Maximo**) (**Lei 1744/86 art. 25, §5º**)	25%	**195,87**
Total Provento Base (**p cálculo de quinquênio**)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763 de 25/02/87 art.64º**)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a habilitação (**Lei 1744/86 art. 63º e 65º**)	20%	**156,70**
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 40, III, "b" da C.F, Direitos e Vantagens previstas na Leis Municipais nº1744 de 09/10/1986, Lei nº1833 de 16/12/1988, Lei nº 1763 de 25/02/1987 e Lei nº 1992 de 09/03/1992.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.527,82**

Matrícula: 32		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**15/09/1949**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/02/1985**	
Cargo Efetivo/Função: **Agente Fiscal B**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Oficial Administrativo I	
Provento Base:	**R$ 928,16**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**928,16**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	70%	**649,71**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 925/1973 art. 75, item III.** • **Nomeada Auxiliar na Secretaria de Fazenda em 01/09/1949 permanecendo no cargo até 01/04/1969. De 20/08/1965 a 30/04/1967 ficou em licença para cuidar de interesses particulares. Em 16/04/1969 a 13/07/1982 ficou em disponibilidade remunerada. Nomeada Agente Fiscal em 02/03/1964.** • **Possui todos os quinquenios até os contados de sua disponibilidade ocorrida em 16/04/1969 até 01/04/1969, e licença sem vencimentos – 20/08/1965 – 30/04/1967.** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que a servidora aposentou-se antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		**R$ 1.627,87**

Matrícula: 33		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**16/09/1962**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**13/01/1988**	
Cargo Efetivo/Função: **Fiscal de Construção**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade Exigida no Edital: —		
Escolaridade do Servidor:	**Primário**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	—	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Fiscal de Obras	
Provento Base:	**R$ 1.036,65**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**1.036,65**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	50%	**518,32**
C) Adicional por tempo de Serviço (adicional trintenal)	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Abono Familia (30 anos de serviço)	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei Municipal 925/73 art. 75, item III.** • **Operário – Pedreiro – Enquadrado em 01/01/74 como Fiscal de Construção V.** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que o servidor aposentou-se antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		**R$ 1.554,97**

Matrícula: 39		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/06/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**09/11/1991**	
Nº Processo TCE	**21864**	
Cargo Efetivo/Função: **Bibliotecária**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Superior em Biblioteconomia**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo + Conhecimentos Básicos em Informática**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Bibliotecária 30 h	
Provento Base:	**R$ 1.208,77**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	86,67%	**1.047,64**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído decênio: (Lei 1832 de 12/12/1988, anexo) NS – 5 - A	6/10 SM	**406,80**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 1.454,44**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio **(Lei 1833, art. 34)**	40%	**581,78**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação **(Lei 1744/86 , art. 63)**	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 54, "a" Lei 1833/88 com redação dada pela Lei 1951/91, art. 1º** • **Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço = 86,67% (26/30)** • **Certidão de Direitos e Vantagens consta o decênio (valor calculado sobre salário mínimo) incluído ao vencimento para cálculo de quinquenio.** • **Escolaridade conforme Pasta Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 2.086,22**

Matrícula: 40		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/03/1972**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/09/1998**	
Nº Processo TCE	**499479**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora I**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	2º Grau Completo/Especialização em Pré Escola	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação.	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso: elevado ao grau máximo(Lei 1744/86 , art. 25 §5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (Lei 1833/89 art. 34º)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Leis 1744/86 e 1833/88** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.371,12**

Matrícula: 42		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/08/1972**	
Nº Portaria de Aposentadoria/Data	**15/12/1989**	
Cargo Efetivo/Função: **PROFESSORA**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade Exigida no Edital: —		
Escolaridade do Servidor:		
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$ 783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
C) Adicional - *Quinquênio*	30%	**235,05**
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Artigo 55, seção III, capítulo X da Lei 1833 de 16/12/88.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.068,55**

Matrícula: 47		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**15/02/1966**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/09/1994**	
Nº Processo TCE	**29573**	
Cargo Efetivo/Função: **Cantineira**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Primário	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Incompleto**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Servente Escolar 30 h	
Vencimento Básico	**R$ 726,88**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**726,88**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763/87 , art. 64**)	40%	**290,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal Aposentadoria: Estatuto dos Funcionários e Servidores do Município de Formiga, art.54º,"b"§1º e Lei 1735 de 02/09/1976.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.017,63**

Matrícula: 52		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**09/05/1973**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/12/1994**	
Nº Processo TCE	**34883**	
Cargo Efetivo/Função: **PROFESSORA**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital	—	
Escolaridade do Servidor:	Magistério 2º Grau/Especialização em Pré-Escolar	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído 25% de acesso (Lei 1744/86 art. 25º,§5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal Aposentadoria (Portaria): Lei 1833/88 art. 54º §2º.** • **Acesso elevado ao grau máximo em agosto de 1995 conforme art. 25º § 5º.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.421,12**

Matrícula: 53		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**15/06/1946**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/11/1976**	
Cargo Efetivo/Função: **Auxiliar de Serviço III nível III**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Almoxarife I	
Provento Base:	**R$ 846,20**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**846,20**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	60%.	**507,72**
C) Adicional por tempo de Serviço (adicional trintenal)	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Abono Familia (30 anos de serviço)	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art.101, item III e art. 102, item I, letra "a" da C.F, combinado com os arts. 75 e 76, item III, parágrafo único da Lei Municipal nº 925.** • **Auxiliar de Serviço III – Equiparada na função de Administrador de Material em agosto de 1989 – Almoxarife V com tempo integral em 02/91 – Equiparada a função de Almoxarife V em maio de 1992.** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que a servidora aposentou-se antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		**R$ 1.353,92**

Matrícula: 54		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1994**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data:	**23/12/1996**	
Cargo Efetivo/Função: PROFESSORA	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	27/12/1993	
Escolaridade Exigida no Edital: —		
Escolaridade do Servidor:	Superior Completo	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$ 783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
C) Adicional - *Quinquênio*	—	—
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	—	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria):** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 833,50**

Matrícula: 55		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**08/02/1955**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**10/11/1982**	
Cargo Efetivo/Função: **Escriturária II**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Primária	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Oficial Administrativo I	
Provento Base:	**R$ 928,16**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**928,16**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incorporado Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 978,16**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	54%	**528,21**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 925/73 art. 75, III.** • **Dados do cargo de aposentadoria retirados de sua Pasta Funcional.** • **Foi promovida ao cargo de Escriturária em 13/08/1982 e aposentou-se em 10/11/1982 permanecendo na função por 88 dias (2 meses e 28 dias).** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que a servidora aposentou-se antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		**R$ 1.506,37**

Matrícula: 56		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1960**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/09/1990**	
Nº Processo TCE	**29575**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**2º Grau Completo/ Habilitação em 1988**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$ 783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763/87 , art. 64º**)	60%	**470,10**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a Docência	—	—
• Incentivo a habilitação (**Lei 1744/86 , art. 63º**)	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1744/86 art. 34, III.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.253,60**

Matrícula: 57		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**16/021974**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**06/02/1998**	
Nº Processo TCE	**476966**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora II**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Superior Habilitada em Matemática e Ciências**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso elevado ao grau maximo: (Lei 1744/86 , art. 25§5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (Lei 1763/87 , art. 64)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a Docência	20%	**156,70**
• Incentivo a habilitação (Lei 1744/86 , art. 63º e 65º)	20%	**156,70**
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 40, III, "b" da CF/88 com direitos e vantagens previstas nas Leis Municipais nº(s) 1744/86, Estatuto do Magistério Municipal, 1763/87 e 1833/88.** • **Incentivo Habilitação e Incentivo a Docência calculados sobre o provento base.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.684,52**

Matrícula: 58		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**08/05/1965**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**04/06/1987**	
Cargo Efetivo/Função: **Escriturária IV**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:		
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Escriturária I	
Provento Base:	**R$ 1.072,81**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**1.072,81**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	46%	**493,49**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 925/1973 art. 75, item III.** • **Escolaridade conforme Ficha Funcional.** • **Designada Escriturária em 21/02/1977 exercendo o cargo até a sua aposentadoria.** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que a servidora aposentou-se antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		**R$ 1.616,30**

Matrícula: 59		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**18/02/1974**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**03/11/1997**	
Nº Processo TCE	**469328**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora P1-C**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital :	—	
Escolaridade do Servidor:	**Magistério**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso: grau máximo (Lei 1744/86 , art. 25§5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763/87**)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1744/86 e Lei 1833/1988 art. 54º.** • **Escolaridade conforme Pasta Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.371,12**

Matrícula: 60		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**21/02/1972**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/04/1998**	
Processo TCE	**486070**	
Cargo Efetivo/Função: **PROFESSORA I**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Acesso 25% (**elevado grau Maximo**) (**Lei 1744/86 art. 25, §5º**)	25%	**195,87**
Total Provento Base (**p cálculo de quinquênio**)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763 de 25/02/87 art.64º**)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 40, III, "b" da C.F, Direitos e Vantagens previstas na Leis Municipais nº1744 de 09/10/1986, Lei nº1833 de 16/12/1988, Lei nº 1763 de 25/02/1987 e 1992 de 09/03/1992.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.371,12**

Matrícula: 61		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**20/04/1959**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/06/1984**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora Normalista**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade Conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**2º ano de Formação**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	50%.	**391,75**
C) Adicional por tempo de Serviço (adicional trintenal)	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
• Abono Familia (30 anos de serviço)	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 75, III Lei 925/73.** • **Escolaridade conforme Ficha Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.225,25**

Matrícula: 67		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**13/10/1965**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**02/11/1989**	
Nº Processo TCE	**34892**	
Cargo Efetivo/Função: **Escriturária XIII**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	2º Grau Completo	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Escriturário I	
Provento Base:	**R$ 1.072,81**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**1.072,81**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Inclusão de ¼ do salário mínimo	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio 50% + Anuênio 4% (**Lei 1833/88 art.34º**)	54%	**579,32**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Salário Família (Processo Judicial) (3 dep. X 6%) sobre Prov. + Quin. **(Lei 1833/88 art.35 e parágrafos)**	18 %	**297,38**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): conforme art. 54, Seção II, Capítulo X da Lei 1833/88.** • **Designada Escriturária a partir de 01/01/1984 permanecendo até a data de sua aposentadoria (02/11/1989).** • **Escolaridade conforme Pasta Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.949,51**

Matrícula: 73		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**22/05/1995**	
Nº Processo TCE	**21864**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora P2-A**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Superior Habilitada em Estudos Sociais**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso: (Lei 1744/86 , art. 65§ 5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p. cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763/87 , art. 64) 5º Quinquenio conforme decisão judicial 2013.**	50%	**489,68**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a Docência	20%	**156,70**
• Incentivo a habilitação (**Lei 1744/86 , art. 63**)	10%	**78,35**
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1744/86** • **Concedido o benefício do arredondamento de tempo, art. 54 Lei 1833/88.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.704,10**

Matrícula: 77		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**31/12/1998**	
Processo TCE	**35370**	
Cargo Efetivo/Função: **PROFESSORA I**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital.	—	
Escolaridade do Servidor:	Licenciatura Curta em Estudos Sociais – Magistério	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Acesso 25% (**Lei 1744/86 art. 25 e 62**)	25%	**195,87**
Incorporado Abono		
Total Provento Base (**p. cálculo de quinquênio**)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a habilitação (**Lei 1744/86 art. 63**)	20%	**156,70**
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 40, III, "b" da C.F., c/c art. 64, III, "b" Lei 2966/98, Direitos e Vantagens previstas no art. 105, § único e art.133 § único do Estatuto do Servidor do Município de Formiga.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.527,82**

Matrícula: 78		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**13/02/1966**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/05/1992**	
Nº Processo TCE	**34868**	
Cargo Efetivo/Função: **Auxiliar de Biblioteca II**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Primário	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Nível Médio Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Auxiliar de Biblioteca 30H	
Provento Base	**727,55**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**727,55**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Decênio ¼ do salário Mínimo **(Lei 1832/88 ANEXO) AB-5/B**	¼ SM	**169,50**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 897,05**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio + Anuênio **(Lei 1833/88 art. 34º)**	52%	**466,46**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1990/92, art. 1º.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.413,51**

Matrícula: 80		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/04/1994**	
Processo TCE	**35373**	
Cargo Efetivo/Função: **Supervisora Pedagógica**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Magistério / Licenciatura Plena	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Supervisor Pedagógico 30 h	
Provento Base:	**R$ 1.208,77**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	96,67%	**1.168,52**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Acesso 10% (Lei 1744/86 art. 62)	10%	**116,85**
Incluído Incentivo Habilitação 10% (Lei 1744/86 art.63)	10%	**78,35**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 1.363,72**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio	40%	**545,49**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a habilitação	—	—
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	50,00
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei Orgânica do Município art. 87º, III, "c".** • **De acordo com a Certidão de Direitos e Vantagens da Servidora ela possui 10% de acesso incorporado ao vencimento e calculado sobre o vencimento de Supervisor.** • **O incentivo a Habilitação encontra-se incluído ao vencimento Certidões e calculado sobre o vencimento básico de Professor.** • **Proventos Proporcionais 29/30 anos= 96,67%** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.959,21**

Matrícula: 83		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**16/02/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**18/08/1997**	
Nº Processo TCE	**461424**	
Cargo Efetivo/Função: **Técnico Administrativo V**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Superior Completo**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	—	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Escriturária I	
Provento Base:	**R$ 1.072,81**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**1.072,81**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio e Anuênio (**Lei 1833/88 , art. 34**)	52%	**557,86**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a Docência	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1833/88 art. 54º, "b", § 2º.** • **Escolaridade conforme Ficha Funcional** • **Professora – Auxiliar de Escritório I, nível IV, tabela 1 – Auxiliar de Escritório III – Escriturária I – Escriturária II – Escriturária III – Escriturária V – Escriturária VI – Escriturária VII –Escriturária V– Técnico Administrativo V. Escriturária entre os períodos de 01/01/1984 até 31/08/1992.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.630,67**

Matrícula: 86		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**06/02/1975**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**18/02/1997**	
Nº Processo TCE	**446919**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora P1-C**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Magistério**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso: grau máximo (Lei 1744/86 , art. 25§5º)	25%	**195,87**
Total Provento:	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (Lei 1833/89 , art. 34)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1744/86 e Lei 1833/1988 art. 54º** • **Escolaridade conforme Pasta Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.371,12**

Matrícula: 87		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/04/1997**	
Nº Processo TCE	**448355**	
Cargo Efetivo/Função: **Bibliotecária**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Superior**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo + Conhecimentos Básicos em Informática**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Bibliotecária 30 h	
Provento Base:	**R$ 1.208,77**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	96,67%	**1.168,52**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído decênio: (Lei 1832 de 12/12/1988 Anexo) Proporcional -29/30 anos = 96,67% - (NS4-B 7/10 SM)	96,67%	**458,79**
Total Provento:	**R$1.627,31**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio + Anuênio (Lei 1833 , art. 34)	52%	**846,20**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação (Lei 1744/86 , art. 63)	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 54, §2º Lei 1833/88 c/c Lei 1951/91, art. 1º "a".** • **Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço = 96,67% (29/30)** • **Professora – Bibliotecária – Chefe da Biblioteca Municipal- Bibliotecária II – Bibliotecária.** • **Certidão de Direitos e Vantagens consta o decênio incorporado ao vencimento, proporcional 29/30 anos = 96,67%.** • **Escolaridade conforme Ficha Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 2.523,51**

Matrícula: 88		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/10/1965**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**04/01/1994**	
Processo TCE	**28051**	
Cargo Efetivo/Função: **Escriturária V**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Curso Primário**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Oficial Administrativo I	
Provento Base:	**R$ 928,16**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**928,16**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio + Anuênio	56%	**519,77**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	**50,00**
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1833/88 art. 54º "b".** • **Professora Leiga – Cantineira - Auxiliar de Serviço I – Auxiliar de Escritório I, nível IV, Tabela I, - Auxiliar de Escritório V – Escriturário VI – Escriturário V.** • **Permaneceu no cargo de Escriturária no período entre 01/04/1991 a 03/01/1994.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.497,93**

Matrícula: 89		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**11/06/1972**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/02/1996**	
Processo TCE	**489946**	
Cargo Efetivo/Função: **PROFESSORA P1-B E**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Licenciatura em Estudos Sociais	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$ 783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Acesso 25% **(elevado grau Maximo)** **(Lei 1744/86 art. 25, §5º)**	25%	**195,87**
Total Vencimento Basico	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio **(Lei 1833/89 art.34º)**	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Leis 1744/86 e 1833/88.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.371,12**

Matrícula: 93		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1994**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data:	22/07/1997	
Cargo Efetivo/Função: PROFESSORA P1-A	Símbolo Vencimento: P1-A	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:		
Escolaridade Exigida no Edital: —		
Escolaridade do Servidor:	**2º Grau Completo**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$ 783,50**	
Cálculo do Provento	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
C) Adicional - *Quinquênio*	—	—
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Acesso	5%	**39,17**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Artigo 55, seção III, capítulo X da Lei 1833 de 16/12/1988.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$822,67**

Matrícula: 94		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/05/1979**	
Nº Portaria de Aposentadoria/Data	10/12/1989	
Cargo Efetivo/Função: PROFESSORA	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Edital 78/79	
Escolaridade Exigida no Edital: Curso Colegial Normal		
Escolaridade do Servidor:		
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$ 783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
C) Adicional - *Quinquênio*	20%	**156,70**
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Acesso	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Artigo 55, seção III, capítulo X da Lei 1833 de 16/12/1988.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$940,20**

Matrícula: 96		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1992**	
Nº Portaria de Aposentadoria/Data	22/08/1997	
Cargo Efetivo/Função: **SERVENTE ESCOLAR (edital)**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Edital 14/10/1991	
Escolaridade Exigida no Edital: • Alfabetizado, não sendo exigido grau de instrução		
Escolaridade do Servidor:	**2º Grau Completo**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Ensino Fundamental Incompleto**	
Carga Horária Edital:	**30 Horas semanais**	
Cargo após adequação:	Servente Escolar 30 h	
Provento Base:	**R$ 726,88**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**726,88**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
C) Adicional - *Quinquênio*	10%	**72,69**
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Acesso	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Artigo 55, seção III, capítulo X da Lei 1833 de 16/12/1988.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos**		**R$799,57**

Matrícula: 97		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/05/1972**	
Nº Portaria de Aposentadoria:	10/02/1998	
Cargo Efetivo/Função: **SERVENTE ESCOLAR**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade Exigida no Edital: —		
Escolaridade do Servidor:		
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Ensino Fundamental Incompleto**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Servente Escolar 30 horas	
Provento Base:	**R$ 726,88**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**726,88**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
C) Adicional - *Quinquênio*	30%	**218,06**
B) Adicional	—	—
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Acesso	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: Invalidez • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Artigo 40, I, da Constituição Federal, com direitos e vantagens previstas na Lei Municipal nº 1763 de 25/02/87.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$944,94**

Matrícula: 99		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**06/03/1974**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/09/1996**	
Nº Processo TCE	**436953**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora P1-C**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Magisterio**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso: grau máximo (Lei 1744/86 , art. 25§5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (Lei 1833/89 , art. 34)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1744/86 e Lei 1833/1988 art. 54º.** • **Escolaridade conforme Pasta Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.371,12**

Matrícula: 100		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**15/05/1961**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/12/1994**	
Nº Processo TCE	**34895**	
Cargo Efetivo/Função: **Motorista V (Obras)**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Primário	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Motorista 30 h	
Provento Base:	**855,24**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**855,24**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio e Anuênio (**Lei 1833/88 , art. 34**)	66%	**564,45**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	50,00	**50,00**
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1833/88 art. 54º, "b", §2º** • **Escolaridade conforme Ficha Funcional** • **Operário – Motorista (Estatutário) – Motorista V** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.469,69**

Matrícula: 101		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**06/02/1975**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**18/03/1996**	
Nº Processo TCE	**58256**	
Cargo Efetivo/Função: **Professora P1-C**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Magisterio**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído acesso: grau máximo (Lei 1744/86 , art. 25§5º)	25%	**195,87**
Total Provento Base (p cálculo de quinquênio)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1833/89 , art. 34**)	40%	**391,75**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	50,00
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1744/86 e Lei 1833/1988** • **Escolaridade conforme Pasta Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.421,12**

Matrícula: 103		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**19/07/1993**	
Nº Processo TCE	**21863**	
Cargo Efetivo/Função: **Técnico Administrativo V**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	**Superior**	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	—	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Escriturária I	
Provento Base:	**R$ 1.072,81**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	83,33%	**893,97**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio e Anuênio (**Lei 1833/88 , art. 34**)	44%	**393,35**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 (Processo Judicial)	50,00	50,00
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1833/88 art. 54º, "a", redação dada pela Lei 1951/91 art. 1º.** • **Proventos Proporcionais 25/30 anos = 83,33%** • **Escolaridade conforme Ficha Funcional** • **Professora – Auxiliar de Escritório I – Auxiliar de Escritório III – Escriturária II – Escriturária III nível VII – Escriturária IV – Escriturária VI – Escriturária VII – Técnico Administrativo IV – Técnico Administrativo V. Escriturária no período entre 01/08/1982 a 31/03/1992.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.337,32**

Matrícula: 105		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**21/02/1972**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**09/02/1998**	
Processo TCE	**476969**	
Cargo Efetivo/Função: **PROFESSORA I**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade exigida no Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	Licenciatura Plena em Pedagogia	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Superior Completo**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Professora 20 h	
Provento Base:	**R$783,50**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**783,50**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Incluído Acesso 25% (**elevado grau Maximo**) (**Lei 1744/86 art. 25, §5º**)	25%	**195,87**
Total Provento Base (**p cálculo de quinquênio**)	**R$ 979,37**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763 de 25/02/87 art.64º**)	50%	**489,68**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Incentivo a habilitação (**Lei 1744/86 art. 63º e 65º**)	20%	**156,70**
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Art. 40, III, "b" da C.F, Direitos e Vantagens previstas na Leis Municipais nº1744 de 09/10/1986, Lei nº1833 de 16/12/1988, Lei nº 1763 de 25/02/1987.** • **Escolaridade conforme Ficha Funcional.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$1.625,75**

Matrícula: 106		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**25/04/1974**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/02/1992**	
Nº Processo TCE	**34871**	
Cargo Efetivo/Função: **Servente**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	1º Grau Incompleto	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	**Fundamental Incompleto**	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Servente Escolar 30 h	
Provento Base:	**R$ 726,88**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**726,88**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio (**Lei 1763/87 art.64º**)	30%	**218,06**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Lei 1744/86, c/c art. 54º, capítulo X, seção II, letra A Lei 1833/88** • **Aposentadoria por idade conforme Lei 1833/88 art.53º e em conformidade com art. 201 §5º da CF. Aposentadoria Integral. (conforme Portaria de Aposentadoria)** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 944,94**

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de julho de 2013.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Matrícula: 476		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**20/10/1992**	
Processo TCE	**35372**	
Cargo Efetivo/Função: **Fiscal Sanitário**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade Exigida no Edital: —		
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	—	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	**Fiscal Sanitário**	
Provento Base:	**1.036,65**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo ( )	—	—
Cargo em Comissão (X)	100%	**1.036,65**
Função Pública ( )	—	—
Comissão de Cargo: (Processo Judicial nº10061 de 22/04/92)	30%	**310,99**
Total Proventos: (Cálculo Quinquenio)	**R$ 1.347,64**	
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Adicional de Tempo Integral (Lei 1833/88 art. 33º)	—	—
B) Adicional – Quinquênio + Anuênio (Lei 1833/88 art. 34º)	58%	**781,63**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
Observações: PENSÃO POR MORTE • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Estatuto dos Funcionários e Servidores do Município de Formiga, art. 54º, "b".** • **Servidor Falecido em 10/07/2008.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos e alterações judiciais posteriores.**		**R$ 2.129,27**

Matrícula: 571		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1960**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/04/1987**	
Nº Processo TCE	**34892**	
Cargo Efetivo/Função: **Escriturária IV**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade conforme Edital:	—	
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos	—	
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	Escriturário I	
Provento Base:	**R$ 1.072,81**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	100%	**1.072,81**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Inclusão de ¼ do salário mínimo	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Gratificação Pecuniária	—	—
B) Adicional – Quinquênio 50% + Anuênio 4%	54%	**579,32**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Salário Família	—	—
• Incentivo a habilitação	—	—
Observações: PENSÃO POR MORTE • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): conforme art. 75, item III da Lei Municipal nº925 de 20/11/1973.** • **Servidora Falecida em 27/07/2009** • **Escriturária a partir de agosto de 1982 permanecendo no cargo até a data de sua aposentadoria.** • **Direitos e Vantagens conforme análise das Fichas Financeiras.** • **Não possui Processo de Aposentadoria visto que a servidora aposentou-se antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.**		**R$ 1.652,13**

Matrícula: 618		
Data de Ingresso no Serviço Público:	**01/02/1971**	
Nº Portaria de Aposentadoria/ Data	**01/11/1992**	
Processo TCE	**34898**	
Cargo Efetivo/Função: **Fiscal de Rendas II**	Símbolo Vencimento: —	
Cargo em Comissão: —	Símbolo Vencimento: —	
Edital Concurso:	Não encontrado	
Escolaridade Exigida no Edital: —		
Escolaridade do Servidor:	—	
Escolaridade exigida no Plano de Cargos		
Carga Horária Edital:	—	
Cargo após adequação:	**Fiscal de Tributos**	
Provento Base:	**1.084,87**	
Cálculo do Provento.	Proporção	Valor (R$)
Provento Base: Cargo Efetivo (X)	85,71%	**929,84**
Cargo em Comissão ( )	—	—
Função Pública ( )	—	—
Adicionais/Gratificações:	Percentual	
A) Adicional de Tempo Integral **(Lei 1833/88 art. 33º)**	—	—
B) Adicional – Quinquênio + Anuênio **(Lei 1833/88 art. 34º)**	36%	**334,74**
C) Gratificação	—	—
D) Outros	Percentual	
• Abono Lei 3481/03 JUD	—	—
Observações: PENSÃO POR MORTE • **Fundamento Legal da Aposentadoria (Portaria): Estatuto dos Funcionários e Servidores do Município de Formiga, art. 54º, "a" redação alterada pela Lei 1951, art. 1º.** • **Servidor Falecido em 14/02/2007.** • **Aposentadoria Proporcional 30/35.** • **Direitos e Vantagens conforme consta na Certidão de Direitos e Vantagens emitida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**		**R$ 1.264,58**